



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1089/2021
Data: 15/07/2021 - Horário: 10:03
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2021

Dispõe sobre a denominação da AVENIDA
ENGENHEIRO JOSÉ VALTER BEZERRA
BRANDÃO.

Art. 1º - Fica denominado de AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ VALTER BEZERRA BRANDÃO, o trecho compreendido entre as cidades de Mata Grande a Água Branca no Estado de Alagoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 15 DE JULHO DE 2021.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma avenida de nossa cidade. Estou propondo para o trecho compreendido entre as cidades de Mata Grande a Água Branca no Estado de Alagoas, o nome do saudoso Engenheiro José Valter Bezerra Brandão, Ex-Chefe do Núcleo Regional Metropolitana do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão alagoano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 15 DE JULHO DE 2021.

Assinatura manuscrita de Silvío Camelo em tinta preta.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV